



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



**TERMO ADITIVO Nº 01/2025**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2024**  
**PROCESSO Nº 1103/2024**  
**VALOR: R\$ 12.000,00**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025,  
PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UMA)  
VAGA PARA IDOSOS DE 60 ANOS OU  
MAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM  
LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO  
LADO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO,  
NA FORMA ABAIXO":**

Termo de Aditamento de Termo de Colaboração, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e do outro lado a entidade **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.374.247/0001-43, com sede na Estrada Água do Matão, s/n.º, no município de Assis SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente Sr. DURVAL SCAMATI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.082.167 e do CPF n.º 849.855.348-20, residente e domiciliado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, n.º 1.174, na cidade de Assis/SP, têm justo e acertado, em aditar o presente termo de colaboração, cujo objeto é a disponibilização de 01 (uma) vaga para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família, conforme detalhado no Plano de Trabalho, de conformidade com os itens a seguir enumerados:

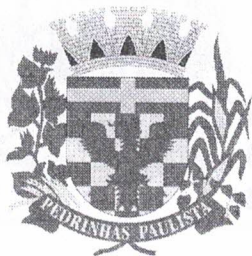
## **CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR, DOTAÇÃO E VIGÊNCIA**

- 1.1 Fica aditada por 12 meses a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2024, com início em 16 de fevereiro de 2025.
- 1.2 Mantém-se o valor inicial de R\$ 1.000,00 mensal, apresentado no Plano de Trabalho, que corresponde ao valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Que será pago conforme Cronograma de Desembolso – Anexo I. Valor que deverá ter prestação de contas conforme Anexo II.
- 1.3 Irá onerar as seguintes dotações:

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

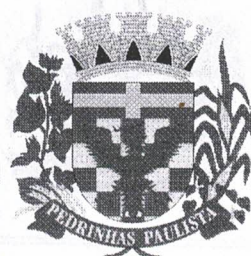
[www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br](http://www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



02 PODER EXECUTIVO

02 06 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0032.2126.0000 - SUBVENÇÃO - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE ASSIS

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (181 - F1)

## **CLAUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Com fulcro no Art. 55 da Lei 13.019/14 c.c. Lei Municipal nº 1518/2024 de 10/12/2024 que fixa a despesa do Município de Pedrinhas Paulista para o ano de 2025, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL com anuência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolveram por bem aditar o Termo de Colaboração nº 01/2024.

2.2. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

3. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente. Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 13 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Freddie Costa Nicolau  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**  
DURVAL SCAMATI  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

1-) Micheline F. M. Amorim

Micheline F. Maresciallo Amorim  
Secretaria Mun. de  
Assistência Social

CPE: 292.398.848-58

2-) \_\_\_\_\_

2/4

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

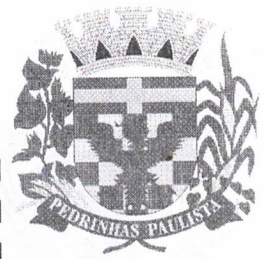
[www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br](http://www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

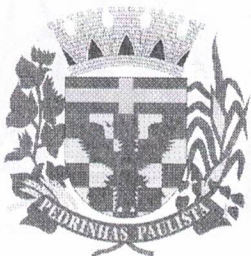
**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## ANEXO I CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

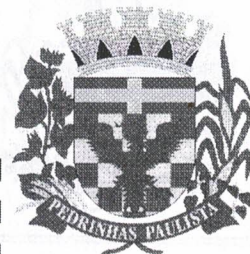
| DATA           | VALOR        |
|----------------|--------------|
| Até 20/02/2025 | R\$ 1.000,00 |
| Até 10/03/2025 | R\$ 1.000,00 |
| Até 10/04/2025 | R\$ 1.000,00 |
| Até 10/05/2025 | R\$ 1.000,00 |
| Até 10/06/2025 | R\$ 1.000,00 |
| Até 10/07/2025 | R\$ 1.000,00 |
| Até 10/08/2025 | R\$ 1.000,00 |
| Até 10/09/2025 | R\$ 1.000,00 |
| Até 10/10/2025 | R\$ 1.000,00 |
| Até 10/11/2025 | R\$ 1.000,00 |
| Até 10/12/2025 | R\$ 1.000,00 |
| Até 20/01/2026 | R\$ 1.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## ANEXO II CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas parciais

| MÊS DO REPASSE     | PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ |
|--------------------|-------------------------|
| Fevereiro e Março  | 30/04/2025              |
| Abril e Maio       | 30/06/2025              |
| Junho e Julho      | 31/08/2025              |
| Agosto e Setembro  | 31/10/2025              |
| Outubro e Novembro | 31/12/2025              |
| Janeiro            | 28/02/2026              |

A prestação de contas referente ao mês de dezembro estará incluída na prestação de contas anual

### Prestação de contas anuais

| MÊS                  | DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS |
|----------------------|-------------------------------|
| Fevereiro a Dezembro | 31/01/2026                    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2024 – Aditamento 01/2025

OBJETO: Disponibilização de 01 (uma) vaga para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 12.000,00

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) Saulo Ferreira da Silva Junior / OAB: 92521 / saulo@totemassessoria.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

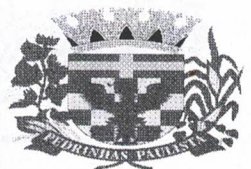
**LOCAL e DATA: PEDRINHAS PAULISTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: FREDDIE COSTA NICOLAU

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 335.723.618-42

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: DURVAL SCAMATI

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF: 849.855.348-20

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: MICHELINA FRANCISCAMARESCIALLO AMORIELI

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 292.398.848-58

Assinatura:

*Michellina F.M. Amoriel*

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: DURVAL SCAMATI

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF: 849.855.348-20

Assinatura:

*Durval Scamati*

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

IIIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TAXISTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2024

OBJETO: Disponibilização de 01 (uma) vaga para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 12.000,00

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) Saulo Ferreira da Silva Junior / OAB: 92521 / saulo@totemassessoria.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Pedrinhas Paulista, 28 de Março de 2024**

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

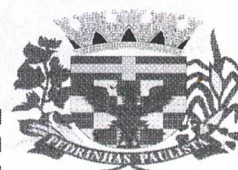
[www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br](http://www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: FREDDIE COSTA NICOLAU

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 335.723.618-42

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: DURVAL SCAMATI

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF: 849.855.348-20

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: MICHELINA FRANCISCAMARESCIALLO AMORIELI

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 292.398.848-58

Assinatura:

*Michelina F.M. Amoriel*

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: DURVAL SCAMATI

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF: 849.855.348-20

Assinatura:

*Durval Scamati*

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.